

PROJETO DE LEI Nº 060/22, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 269.846,65, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2022**, no valor de R\$ 269.846,65 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente recursos a serem recebidos do Governo Federal, através do Convênio Plataforma+Brasil nº 908427/2020, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, cujo objeto é “aquisição de patrulha agrícola” e contrapartida, como segue:

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
07.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20 - AGRICULTURA	
606 - Extensão Rural	
0072 - Apoio ao Produtor Rural	
20.606.0072.1115 - Aquisição Patrulha Agrícola - CV 908427/2020MAPA	
34490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (7183).....R\$	143.250,00
34490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (7180).....R\$	<u>126.596,65</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	269.846,65

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1162, a ser depositado no Banco 1422 - Caixa Econômica Federal, a ser recebido do Governo Federal, através do Convênio Plataforma+Brasil nº 908427/2020, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, no valor de.....R\$	143.250,00
II - Recurso 1069, depositado no Banco 202 - Bco. Banrisul, conta alienação de bens, no valor de.....R\$	<u>126.596,65</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	269.846,65

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 060/22.

SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.

O Poder Executivo Municipal pretende abrir Crédito Especial junto a **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento**, no valor total R\$ 269.846,65 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), tendo como cobertura a importância de R\$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) a ser recebida do Governo Federal, através do Convênio Plataforma+Brasil nº 908427/2020, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e o valor de R\$ 126.596,65 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) a título de contrapartida.

O recurso a ser recebido do Governo Federal é oriundo do Programa Aquisição de Patrulha Agrícola e deve obrigatoriamente ser utilizado na aquisição de equipamentos agrícola, sendo no caso em tela, de um distribuidor de dejetos líquidos com capacidade mínima de 6.000 litros, uma ensiladeira forrageira, um pulverizador e uma semeadeira de adubo, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o Convênio supracitado.

Pelo fato do recurso ser vinculado e oriundo de outra esfera de Governo, no caso em tela do Governo Federal, quando da elaboração do orçamento não havia como prever dotação orçamentária para a realização de despesas com os referidos recursos.

Conforme estipula a legislação vigente em relação à aplicação de recursos vinculados, recebidos de outras esferas de governo, há a necessidade de Dotação Orçamentária própria, com o objetivo de contabilizar tais valores e de melhor controlar a sua aplicação.

Em razão disso, o Poder Executivo Municipal encaminha este Projeto de Lei para apreciação Legislativa, com o intuito de abrir um Crédito Especial junto a **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento**, para a finalidade de contabilizar as futuras despesas relacionadas a aplicação dos mencionados **recursos** e possibilitar a sua correta prestação de contas.

Para maiores informações segue em anexo ao Projeto de Lei, cópia do correspondente Plano de Trabalho.

Solicitamos, pois a aprovação desse Projeto de Lei que visa à abertura do Crédito Especial, para aplicação de recursos vinculados, pelas razões acima, com o objetivo de beneficiar a todos os munícipes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal